



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0046/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015, e, conforme Lei n.º 9327, de 09/12/1996,

RESOLVE

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0026/2018, de 21 de março de 2018 e a Portaria n.º GRU.0028/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 2º - AUTORIZAR, a partir desta data, todos os servidores do IFSP Câmpus Guarulhos, no interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições, quando houver insuficiência ou ausência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com o veículo a ser conduzido.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR